



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO n.º 025/2023

Ver. Sidirléia Argenta Assmann - PT

TEOR DA INDICAÇÃO:

A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a destinação de mapas impressos do Município, das comunidades, dos bairros, viários e hidrográficos, para as escolas municipais.

Justifica-se a indicação para tornar mais eficaz o ensino da geografia do Município de São Carlos, contribuindo para o desenvolvimento de nossos estudantes.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de Julho de 2023.

Sidirléia Argenta Assmann

Vereadora